



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA Nº 054 DE 09 DE AGOSTO DE 2022**

### **ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

O Prefeito do Município de Pequi, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas com fulcro no art 78, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art 3º da Lei Municipal nº 1.338 de 06 de maio de 2009, que institui a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da pessoa idosa.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

#### **I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:**

##### **a. Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano**

Titular: Sávio Antônio de Castro Ramos

Suplente: Láine Maria Oliveira Marques

##### **b. Secretário Executivo do Conselho, e representante dos trabalhadores do SUAS**

Titular: Deivid Alves Marques

Suplente: Wyne Francielle Honório Paranhos Azevedo

##### **c. Assessoria Jurídica do Município**

Titular: Michele Rose Reis Ribeiro

Suplente: Átila Ítalo Melgaço Barbosa de Melo Wenceslau



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

## d. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: José Joaquim Morais Navarro

Suplente: Sandro Barbosa Giovani

## e. Agente da Vigilância Sanitária Municipal

Titular: Valter Ferreira Lima

Suplente: João Marques Barbosa Campolina

## II – REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO E NÃO GOVERNAMENTAIS:

### a. Representantes da Sociedade Civil

Titular: Ana Amélia Reis Ramos

Suplente: Maria Izabel Bahia Tavares

Titular: Geraldo Tavares

Suplente: Maria de Lourdes Pereira Gonçalves

Titular: Ideíra Ferreira

Suplente: Maria das Graças Gonçalves

Titular: Sebastião de Oliveira Barbosa

Suplente: Maria da Glória Bretas de Oliveira Gonçalves

Titular: Zélia Maria de Jesus

Suplente: Maria do Carmo Ferreira da Rocha Santos Gonçalves

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Pequi/MG, em 09 de Agosto de 2022.**

Prefeito Municipal de Pequi  
André Luiz Melgaço Tavares  
ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG  
CNPJ: 18.313.874/0001-64  
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso  
Oficial de Publicações do Poder Executivo  
Pequi, 09 / 08 / 2022  
Assinatura: [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA  
Controlador Interno  
Prefeitura Municipal de Pequi